PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)/FIOCRUZ torna pública a chamada pública para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária na modalidade de mestrado acadêmico.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de mestres e doutores com competências para atuarem primordialmente no ensino e pesquisa nos diversos campos de atuação da Vigilância Sanitária.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

a. Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;

b. Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

1.2. Público-alvo

O mestrado acadêmico PPGVS do INCQS destina-se a profissionais portadores de diplomas de graduação obtidos, preferencialmente, nas áreas afins à vigilância sanitária, como ciências biológicas, ciências da saúde, ciências exatas e ciências sociais.

1.3. Número de vagas

O PPGVS oferece seis vagas para o mestrado acadêmico, distribuídas entre ampla concorrência e ações afirmativas.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS
Negros	1
Pessoa com deficiência	1
Indígenas	1

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

Ampla concorrência	3

As pessoas candidatas que optarem pela reserva de vagas concorrem, concomitantemente, na ampla concorrência.

Candidatos que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, deixam de se classificar no número de vagas reservadas.

Em caso de desistência de candidato(a) beneficiário(a) de reserva de vagas, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada na respectiva modalidade de ação afirmativa, observada a ordem de classificação.

Na hipótese de não preenchimento das vagas reservadas, deverá ser realizado o remanejamento entre os diferentes perfis contemplados pelas ações afirmativas, respeitando-se, igualmente, a ordem classificatória, de modo que a vaga seja ocupada pela pessoa candidata subsequente na lista de reserva de vagas.

Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de remanejamento entre os perfis prioritários as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

OBSERVAÇÃO: O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido ou convocar candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando-se os critérios definidos nesta chamada pública.

1.4. Regime e duração

O curso de mestrado será ofertado na modalidade presencial, com regime de tempo integral, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o regulamento interno do curso. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

1.5. Bolsas de estudo

O PPGVS dispõe de uma quota limitada de bolsas de estudo que serão distribuídas segundo critérios da comissão de pós-graduação obedecidas as normas das agências de fomento. **Porém, não há paridade entre o número de vagas e bolsas disponíveis**.

1.6. Ações afirmativas

O processo seletivo do PPGVS conta com as seguintes categorias de ações afirmativas:

Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência (PcD) aquela que se enquadra no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021.

Os candidatos declarados PcD deverão:

a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 01);**

c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 04);**

d. Passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá indicar claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no momento do preenchimento o Formulário de Pessoa com Deficiência **(ANEXO 01)**.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública e considerará os seguintes critérios:

I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
III. a limitação no desempenho de atividades;
IV. a restrição de participação.

O candidato que não participar da entrevista de avaliação da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Negros - Pretos e pardos

São considerados negros (pretos ou pardos) os candidatos que assim se autodeclarem, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclarem negros (pretos ou pardos) deverão:

a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 02);**

c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 04);**

d. Passar por uma entrevista de confirmação de heteroidentificação racial.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste manual de orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo de acordo com o calendário desta chamada pública pela Comissão de heteroidentificação racial.

A Comissão de heteroidentificação racial será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação racial, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

i. A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro **(ANEXO 02)**;
ii. O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

Indígenas

São considerados indígenas os candidatos que se identificam, como parte de uma coletividade indígena e são reconhecidos por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

Os candidatos indígenas deverão:

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

a. Entregar toda a documentação descrita no item 2.2 desta chamada pública;

b. Preencher e assinar digitalmente via gov.br o Formulário de Autodeclaração **(ANEXO 03);**

c. Preencher e assinar digitalmente o Termo de consentimento **(ANEXO 04).**

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

Resultados e recursos das ações afirmativas

O resultado da decisão da Comissão de Avaliação Biopsicossocial e da Comissão de heteroidentificação racial serão divulgados de acordo com o calendário desta chamada pública, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

2 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Período e local das inscrições

As inscrições estarão abertas de **14 a 16 de setembro de 2026.**

As inscrições serão realizadas de forma online por meio do **Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF).** O acesso ao SIEF deverá ser feito através do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Inscrições realizadas fora do período determinado nesta chamada pública não serão homologadas.

2.2. Documentos necessários

Para o processo de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme orientações do anexo **(ANEXO 05)** ou pedido de isenção da taxa de inscrição **(ANEXO 06)**;

b. Documento de identificação oficial com foto e do CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros (frente e verso em uma única página);

c. Termo de autorização de uso da imagem e som **(ANEXO 07);**

d. Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem assinada digitalmente via gov.br, caso haja vínculo profissional. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na chamada pública e a autorização para cursar o Mestrado Acadêmico **(ANEXO 08);**

e. Formulário de requerimento de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo para pessoas com deficiência, quando necessário **(ANEXO 09)**;

f. Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade dos documentos entregues assinada digitalmente via gov.br **(ANEXO 10)**.

2.3. Taxa de inscrição

Será cobrada taxa de inscrição para participação neste processo seletivo no valor de **R$ 70,00 (setenta reais).**

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer uma das agências do Banco do Brasil/SA, utilizando a Guia de Recolhimento da União – Simples (GRU-S) (https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru), confirme instruções contidas nesta chamada pública (**ANEXO 05**).

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos:

a. Amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008;

b. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

c. Alunos, funcionários e servidores da Fiocruz e demais servidores públicos regidos pelo RJU, desde que enviem um documento comprobatório do vínculo com a instituição pública de origem.

O candidato que se enquadre em pelo menos um dos critérios de isenção deverá requerer a isenção dentro do período de inscrições desta chamada pública, utilizando o formulário de requerimento (**ANEXO 06**).

O resultado do pedido de isenção será divulgado no período de homologação das inscrições, de acordo com o calendário do processo seletivo, no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

Em caso de **indeferimento** do pedido de isenção, o candidato poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição realizando o pagamento da taxa e anexando o respectivo comprovante de pagamento no Acesso Fiocruz. O pagamento da taxa de inscrição, para o caso de isenções indeferidas, será realizado ainda no período de homologação, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o processo e sanar as possíveis pendências dentro do prazo.

2.4. Procedimentos de inscrição

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br;

2. Clique em “Crie sua conta”;

3. Selecione a opção de nacionalidade;

4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;

5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;

6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;

7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;

8. A mensagem de confirmação “Sua conta foi criada com sucesso” será apresentada. Clique em “Autenticar”;

9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";

10. Na coluna “Processo seletivo”, escolha o curso que deseja se inscrever "Mestrado acadêmico em Vigilância Sanitária”, clicando no ícone na coluna "Detalhar";

11. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;

12. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);

13. Selecione a área de concentração (“Qualidade de Produtos em Saúde”) e a linha de pesquisa desejada (“Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinar dos Produtos e Serviços e

Ambientes Vinculados a Vigilância Sanitária"; ou "Avaliação de Contaminantes Poluentes e Resíduos e Seus Impactos Sobre a Saúde da População");

14. Anexe os documentos solicitados para inscrição;

15. Confira seus dados e clique no botão "Confirmar" para gravar sua inscrição;

16. O sistema emitirá a seguinte mensagem "Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados";

17. Clique no botão "Acessar Portal" para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em "Gerar PDF" para salvar seu comprovante de inscrição.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar "revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída.

2.5. Observações

a. O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;

b. O candidato, ao anexar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos.

c. Só serão aceitos documentos no formato PDF (*Portable Document Format*) e o tamanho total não deverá exceder o limite de cinco megabytes por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo;

d. Todos os documentos deverão ser preenchidos digitalmente e assinados pelo www.gov.br**.**

e. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados por meio do e-mail incqs.selecao@fiocruz.br no período de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h.

3 – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário anexar no Acesso Fiocruz toda a documentação exigida no **item 2.2** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará a não homologação da inscrição.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de mestrado será realizada em **três etapas**:

4.1. Primeira etapa – eliminatória e classificatória: prova escrita presencial

A primeira etapa será composta por uma prova escrita sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária a ser realizada de maneira presencial no INCQS.

A prova será composta por questões objetivas e discursivas baseadas na bibliografia disponibilizada nesta chamada pública (**ANEXO 11**).

A prova terá duração de quatro horas. A entrada dos candidatos será permitida até uma hora após o início da prova. A saída dos candidatos só será permitida após uma hora do início da prova.

O valor máximo da prova escrita será de **10 (dez) pontos**.

Somente serão corrigidas as questões discursivas se o candidato atingir a pontuação mínima de 60% de acertos nas questões objetivas.

Somente serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

Os candidatos impossibilitados de realizarem a prova escrita no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo seletivo.

Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão apresentar um pré-projeto de acordo com as exigências descritas e respeitando o calendário desta chamada pública.

4.2. Segunda etapa – eliminatória e classificatória: pré-projeto e entrevista

A segunda etapa será composta pela entrega do pré-projeto e por uma entrevista.

O valor máximo desta etapa será de 10 (dez) pontos, obtidos a partir da média aritmética da nota de avaliação do pré-projeto e da entrevista.

Somente serão aprovados para a etapa subsequente os candidatos que obtiverem nota média ponderada igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira e segunda etapas.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso de acordo com o calendário desta chamada pública e seguindo as orientações do item 8 desta chamada pública.

Pré-projeto

O candidato deverá anexar o pré-projeto, em formato PDF no Acesso Fiocruz, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Orientações para o pré-projeto

O Pré-projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. O pré-projeto deverá conter folha de rosto, introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia (incluindo viabilidade de execução), considerações éticas, perspectivas, cronograma e referências. Deve ser formatado em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm e conter no máximo cinco páginas, sem contabilizar a folha de rosto e as referências.

O pré-projeto deverá conter, na folha de rosto, o nome do candidato, título do pré-projeto, linha de pesquisa pretendida e a indicação de até três docentes orientadores do PPGVS listados **(ANEXO 12).** Os docentes colaboradores poderão orientar desde que estejam associados a um docente permanente do programa. A definição da orientação será realizada pela Comissão de Seleção ao final do processo seletivo, considerando-se as necessidades do programa e a escolha do candidato.

No pré-projeto serão avaliados os seguintes parâmetros relevantes para o programa:

a. Conhecimento do assunto;
b. Estruturação do pré-projeto;
c. Interdisciplinaridade;
d. Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
e. Viabilidade de execução.

O valor máximo do pré-projeto será de 10 (dez) pontos. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

Entrevista

A entrevista será realizada de maneira remota por meio da plataforma *Microsoft Teams*. O *link* para acesso será divulgado no Acesso Fiocruz, conforme calendário desta chamada pública.

A entrevista será gravada em áudio e vídeo e, para isso, o candidato deverá apresentar autorização de uso de imagem e som no ato da inscrição (**ANEXO 07**).

Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

Na entrevista, serão avaliados:

a. a argumentação de ideias e conceitos contidos no pré-projeto enviado pelo candidato;
b. a relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a saúde pública;
c. a trajetória acadêmica do candidato;
d. a viabilidade de execução do estudo.

A entrevista não será aberta ao público, sendo restritas ao candidato e aos membros da comissão avaliadora.

O valor máximo da entrevista será de 10 (dez) pontos. A nota será atribuída pela comissão responsável pela avaliação, composta por três membros doutores.

4.3. Terceira etapa - eliminatória: pré-matrícula online

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o mestrado se anexarem no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) os seguintes documentos:

(i) Registro geral de identificação (RG), para aqueles que apresentaram outro tipo de documento de identificação oficial na etapa da inscrição;
(ii) Diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida até a data da pré-matrícula;
(iii) Histórico escolar relativo ao curso de graduação;
(iv) Foto 3X4 (PDF);
(v) Formulários internos de matrícula, que serão disponibilizados aos candidatos aprovados
(vi) Pré-projeto construído pelo candidato com supervisão do orientador definido pela comissão de seleção, assinado digitalmente via gov.br pelo candidato, pelo orientador e pela chefia imediata (caso haja);

São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade dos documentos enviados durante todo o processo seletivo.

Caso o candidato não cumpra esta etapa, será **eliminado** do processo seletivo.

5 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O cálculo final da nota do candidato deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o candidato não obtenha esta nota final o mesmo será desclassificado.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da chamada pública, calculada conforme descrito no item 7 desta chamada pública, respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas.

6 - CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
14/09/2026 a 16/09/2026	Inscrição no processo seletivo
21/09/2026 a 25/09/2026	Homologação das inscrições
25/09/2026	Resultado parcial da homologação das inscrições
28/09/2026 a 29/09/2026	Recurso da homologação das inscrições
30/09/2026	Homologação final das inscrições
30/09/2026	Divulgação das informações da prova escrita
06/10/2026	Prova escrita presencial
14/10/2026	Resultado parcial da prova escrita
15/10/2026 a 16/10/2026	Recurso da prova escrita: vista de prova
15/10/2026 a 19/10/2026	Recurso da prova escrita: solicitação via SIEF
26/10/2026	Resultado final da prova escrita
03/11/2026	Entrega do pré-projeto
06/11/2026	Divulgação do cronograma de entrevistas
10/11/2026 a 13/11/2026	Entrevistas online
16/11/2026	Resultado parcial da entrevista
17/11/2026 a 19/11/2026	Recurso da entrevista
26/11/2026	Resultado final da entrevista
26/11/2026	Divulgação do cronograma das entrevistas de ações afirmativas
30/11/2026 a 02/12/2026	Entrevista - ações afirmativas
02/12/2026	Resultado parcial – ações afirmativas
03/12/2026 a 04/12/2026	Recurso da entrevista – ações afirmativas
09/12/2026	Resultado final – ações afirmativas
09/12/2026	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e respectivos orientadores
A definir	Pré-matrícula online: envio de documentos
A definir	Análise da documentação da pré-matrícula pela secretaria acadêmica
A definir	Período de sanar pendências
A definir	Análise final da documentação pela secretaria acadêmica
A definir	Resultado da pré-matrícula
A definir	Inscrição em disciplinas
Março de 2027	Início das aulas

Serão divulgados no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) todas as informações relativas ao processo seletivo.

7 – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado de cada etapa será divulgado de acordo com o calendário desta chamada pública no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, sendo calculada da seguinte forma:

$$\mathrm{NF} = \frac{\mathrm{N1} + \mathrm{N2}}{2}$$

Onde:

NF é a nota final

N_1 é a nota da primeira etapa.

N_2 é a nota da segunda etapa.

O candidato ao curso de **mestrado** que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) será desclassificado.

Os resultados, a nota final e a classificação final serão divulgadas no Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) de acordo com o calendário desta chamada pública por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto nesta chamada.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS

ORDEM DOS CRITÉRIOS	CANDIDATOS AO MESTRADO
1	maior nota na prova escrita
2	maior nota na entrevista presencial
3	maior idade

Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:

a. Capacidade do programa frente à disponibilidade de orientação e linhas de pesquisa;

b. Fluxo de entrada e saída de alunos;

c. Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;

d. Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

8 - DECISÕES E RECURSOS

A solicitação de recurso será realizada por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br), onde também será publicado o seu respectivo resultado, de acordo com o calendário desta chamada pública.

Não caberá recurso do recurso.

Serão objeto de recurso **na seleção para o curso de mestrado**:

a. Inscrições:

Será permitido recurso do resultado de homologação parcial das inscrições. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br). No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentos não anexados no ato da inscrição, de modo que o candidato somente poderá reenviar documentos que apresentaram preenchimento incompleto ou incorreto.

b. Prova escrita sobre Vigilância Sanitária:

Será permitida revisão da nota da prova escrita, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da prova escrita. Não será permitido fotografar ou filmar os documentos avaliativos. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

c. Resultado da avaliação de pré-projeto e entrevista:

Será permitida revisão da avaliação do pré-projeto e da entrevista, presencialmente na Secretaria Acadêmica. A revisão deverá ser realizada no período de recurso da entrevista. Não será permitido fotografar ou filmar os documentos avaliativos. A solicitação de recurso será realizada de acordo com o calendário desta chamada pública por meio do Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br).

d. Resultado da avaliação das entrevistas às vagas por ações afirmativas:

O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado por membros da Comissão de Avaliação Biopsicossocial que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação Racial que não tenham participado da primeira avaliação.

9 - PROTEÇÃO DE DADOS

Essa chamada pública segue o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e se adequa à CGE/VPEIC nº 03/2025 5 (SEI 427698), que estabelece as diretrizes aos processos seleção dos cursos e programas de pós-graduação da Fiocruz para adequação à LGPD.

Ao participar do processo seletivo, a pessoa candidata concorda com o Termo de Proteção de Dados para Processos Seletivos dos Cursos e Programas de Pós-graduação da Fiocruz.

10 - POLÍTICA DE ACESSO ABERTO

Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

i. Efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz; (Disponível em: https://fiocruz.br/acesso-aberto).

ii. Ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições da seleção pública são as constantes nesta chamada pública.

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por membros determinados em portaria. Compete à esta comissão deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à chamada pública.

Será excluído do processo de seleção o candidato que:

a. Não atender às determinações regulamentares do curso e nesta chamada pública;

b. Deixar de assinar os documentos solicitados digitalmente via gov.br.

c. Fornecer dados incorretos, ilegíveis ou inverídicos nos documentos solicitados nesta chamada;

Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à coordenação da pós-graduação substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo a ordem de classificação e respeitadas as regras estabelecidas das ações afirmativas, para o provimento das vagas previstas nesta chamada pública.

12 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados nesta chamada pública de orientações serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Tipo de deficiência:

_____

☐ Deficiência física ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência visual

☐ Deficiência intelectual ☐ Transtorno do espectro autista ☐ Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

_____

_____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo?
SIM ☐ NÃO ☐

Se você respondeu **SIM** à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

_____

_____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Assinatura da pessoa candidata:

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 02

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:
Data de nascimento:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:

Eu, _____, me autodeclaro como pessoa preta ( ) ou parda ( ), desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso_____, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

_____
Assinatura da pessoa candidata

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 03

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome:
Data de nascimento:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:

Eu, _____, me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso_____
, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

_____
Assinatura da pessoa candidata

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 04

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, _____, _____ (nacionalidade), _____ (profissão), portador da carteira de identidade n.º _____ expedido pelo _____, e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____ _____ (rua/bairro/cidade/CEP), declaro, para os devidos fins, que autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da Lei n.º 13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente para fazer prova no processo seletivo de ingresso ao curso de Mestrado acadêmico no Programa de pós-graduação em Vigilância Sanitária, comprovando a minha condição de pessoa candidata pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer utilização diversa, assinando o presente termo em duas vias de igual teor.

_____, _____, _____, _____.
Cidade dia mês ano

_____
Assinatura da pessoa candidata

ANEXO 05

FORMA DE PAGAMENTO E CÓDIGO A SER UTILIZADO EM DEPÓSITO TIPO "GRU" – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Códigos de recolhimentos utilizados pelo INCQS

O candidato deve acessar o site https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/aviso-emissao-gru, clicar em "ir para a página de pagamento" e preencher os seguintes dados::

- Órgão arrecadador: 36201 – Fundação Oswaldo Cruz
- Unidade gestora arrecadadora: 254448 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
- Serviço: 010268 - Taxas acadêmicas de cursos
- CPF ou CNPJ do contribuinte: preencher com o CPF ou CNPJ do candidato
- Nome do contribuinte: preencher com o nome do candidato
- Competência: Preencher com o mês e ano atuais
- Vencimento: Preencher com a data que será efetuado o pagamento
- Valor Principal: Preencher com o valor de R$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição, não preencher os outros campos de valores.

ANEXO 06

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Outros

Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____, _____, _____.

Cidade dia mês ano

_____

Assinatura da pessoa candidata

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 07

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____, CPF nº _____, candidato na Chamada de Seleção Pública para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios das etapa desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo de seleção, ensino e pesquisa.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz.

Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do INCQS/Fiocruz, disponível para consulta.

Assinatura digital gov.br

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 08

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaro que estou ciente que o(a) profissional _____ participará do processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a) _____ (Nome da Instituição/Empresa).

Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Acadêmico com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2027 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Assinatura da chefia imediata:
(responsável)

ANEXO 09

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Nome:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone ou outra forma de contato:

Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção:

A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, vem requerer a V.S.ª que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a etapa de avaliação da defesa pública do projeto de tese, tendo em vista que _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ (registrar a condição da pessoa candidata).

( ) Mobiliário acessível e fácil acesso.
( ) Auxílio de fiscal ledor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Auxílio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Prova gravada em áudio.
( ) Prova gravada em Libras por fiscal intérprete indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Prova impressa em braile.
( ) Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte (O candidato deve indicar o tamanho ideal da fonte: _____).
( ) Prova em formato digital para utilização de computador com *software* de leitura de tela ou de ampliação de tela.
( ) Auxílio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Tempo adicional (até uma hora).
( ) Tempo adicional para lactantes (até 30 minutos)

Observações: Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora do processo seletivo pelo e-mail: incqs.selecao@fiocruz.br.

Assinatura da pessoa candidata:

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENVIADOS

Eu, _____ (nome completo) identidade nº _____ CPF nº_____ domiciliado à _____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP), assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

DECLARO estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

Assinatura do(a) Candidato(a):

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br

ANEXO 11

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, R. F. et al. Feasibility of dengue vaccine to infect different human cell lines: An alternative potency test using HEK293T cells. **Plos one**, v. 17, n. 5, p. e0267653, 2022. Disponível em https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC9075668/. Acesso em 11 ago. 2026.

COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. (orgs.). Vigilância sanitária: campo da promoção e proteção da saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. (orgs.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 709.–740. (Cap. 23). Disponível em https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf.

LOMPO, P. et al. Bacterial contamination of antiseptics, disinfectants and hand hygiene products in healthcare facilities in high-income countries: a scoping review. **Hygiene**, v. 3, n. 2, p. 136-175, 2023. Disponível em https://www.mdpi.com/2673-947X/3/2/12. Acesso em 11 ago. 2026

MACIEL-MAGALHÃES, M. et al. Amphotericin B encapsulation in polymeric nanoparticles: toxicity insights via cells and zebrafish embryo testing. **Pharmaceutics**, v. 17, n. 1, p. 116, 2025. Disponível em https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11768399/. Acesso em 11 ago. 2026.

MATTA, Alex Sander Duarte da; TEIXEIRA, Lindinalva Helena Barbosa; SOUSA, Artur Iuri Alves de. Gestão das ações sanitárias das Secretarias Estaduais de Saúde: análise dos respectivos regramentos e códigos de vigilância sanitária. **Vigilância Sanitária em Debate**: Sociedade, Ciência & Tecnologia, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 28-36, maio 2021. DOI: 10.22239/2317-269x.01769. Disponível em: https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate/article/view/1769. Acesso em: 24 ago. 2026

MEI-RATLIFF, Y. Determination of the antibiotic oxytetracycline in commercial milk by solid-phase extraction: a high-performance liquid chromatography (HPLC) experiment for quantitative instrumental analysis. **Journal of Chemical Education**, v. 89, n. 5, p. 656-659, 2012. Disponível em https://pubs.acs.org/jceda8/article/89/5/656/1658483/Determination-of-the-Antibiotic-Oxytetracycline-in. Acesso em 11 ago. 2026.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

SILVA, J. A. A.; COSTA, E. A.; LUCCHESE, G. SUS 30 anos: vigilância sanitária. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1953–1961, jun. 2018. DOI: 10.1590/1413-81232018236.04972018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/99NtcZQQgP48XNK8hfKs77H/#. Acesso em: 06 ago. 2025.

ZHAO, C. et al. Genomic surveillance and resistome profiling of opportunistic pathogenic endophytes in ready-to-eat vegetables. **Ecotoxicology and Environmental Safety**, v. 315, p. 120091, 2026. Disponível em https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0147651326004203 /. Acesso em 11 ago. 2026.

ANEXO 12

LISTA DE DOCENTES COM DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

Docentes Permanentes	E-mail	Vagas para 2027
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	ana.martins@ioc.fiocruz.br	02
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	eugenio.almeida@fiocruz.br	01
Armi Wanderley da Nóbrega	armi.nobrega@fiocruz.br	01
Bernardete Ferraz Spisso	bernardete.spisso@fiocruz.br	Não dispõe de vagas
Fabio Coelho Amendoeira	fabio.amendoeira@fiocruz.br	02
Fausto Klabund Ferraris	fausto.ferraris@fiocruz.br	03
Helena Pereira da Silva Zamith	helena.zamith@fiocruz.br	01
Isabella Fernandes Delgado	isabella.delgado@fiocruz.br	01
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	ivano.defilippis@fiocruz.br	01
Josino Costa Moreira	josino.moreira@fiocruz.br	Não dispõe de vagas
Katia Christina Leandro	katia.leandro@fiocruz.br	01
Lísia Maria Gobbo dos Santos	lisia.gobbo@fiocruz.br	01
Manuela da Silva	manuela.dasilva@fiocruz.br	Não dispõe de vagas
Marcelo Luiz Lima Brandão	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br	02
Maria Helena Simões Villas Boas	maria.villas@fiocruz.br	01
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	maysa.mandetta@fiocruz.br	01
Rosane Gomes Alves Lopes	rosane.alves@fiocruz.br	01
Silvana do Couto Jacob	silvana.jacob@fiocruz.br	Não dispõe de vagas
Verônica Viana Vieira	vieira@ioc.fiocruz.br	Não dispõe de vagas

ANEXO 13

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) – Fiocruz, fica localizado próximo a Creche Fiocruz e ao Banco do Brasil. O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS), fica localizado dentro do INCQS, no Subsolo do Bloco 05.



1 – Pavilhão Mourisco (Castelo)
2 – Pavilhão Figueiredo de Vasconcellos (Quinino)
3 – Cavalariça (Museu)
4 – Pavilhão do Relógio
5 – Casa de Chá
6 – Pavilhão Adolpho Lutz (IOC)
7 – Pavilhão Gomes de Faria (IOC)
8 – Pavilhão Cardoso Fontes (IOC)
9 – Procuradoria, Auditoria e CRIS
10 – Pavilhão Carlos Chagas (IOC)
11 – Pavilhão Carlos Augusto da Silva (CST/NUST e ASFOC)
12 – Pavilhão Arthur Neiva (Pavilhão de Cursos IOC)
13 – Centro de Recepção do Museu da Vida
14 – Pavilhão Rockfeller
15 – Pavilhão Rocha Lima (IOC/Bio-Manguinhos)
16 – Multimeios (ICICT)
17 – Pós-Graduação (IPEC)
18 – Direção do IPEC
19 – Administração do IPEC
20 – Ambulatório do IPEC
21 – Zoonoses (IPEC)
22 – CRIE (IPEC)
23 – Ensaios Clínicos (IPEC)
24 – Pavilhão Maria Deanne (IPEC)
25 – Pavilhão Gaspar Vianna (Hospital Evandro Chagas - IPEC)
26 – Pavilhão Leônidas Deanne
27 – Hospital Dia (IPEC)
28 – Centro de Desenvolvimento de Tecnologia em Saúde (CDTS)
29 – Ambulatório Souza Araújo | Hanseníase (IOC)
30 – Pavilhão da Biologia (IOC)
31 e 32 – Almoxarifado de Bio-Manguinhos
33 – Complexo Tecnológico de Vacinas (Bio-Manguinhos)
34 – Pavilhão Haity Moussatche (Biblioteca de Manguinhos)
35 – Parque da Ciência (Museu da Vida)
36 – Museu da Vida
37 – Serviço de Transporte (Garagem)
38 – Pavilhão Jorge Careli (Quadra)
39 – Posto Bancário
40 – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)
41 – Creche Berta Lutz
42 – Diretoria de Administração do Campus (Dirac)
43 – Oficinas da Dirac
44 – Pavilhão Ozório de Almeida (IOC)
45 – Pavilhão de Ovinos e Equinos (Cecal)
46 – Centro de Criação de Animais de Laboratório (Cecal)
47 – Pavilhão de Primatas Neotropicais (Cecal)
48 – Primatologia (Cecal)
49 – Central de Saneamento (Dirac)
50 – Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio
51 – Laboratórios da ENSP
52 – Caminho de Oswaldo Cruz
53 – Pavilhão Henrique Aragão (Febre Amarela)
54 – Pombal
55 – Tenda da Ciência
56 – Ouvidoria / SIC
57 – Pavilhão Lauro Travassos (IOC)
58 – Correios
59 – Residência Oficial
60 – Vila Residencial (Casa Amarela)
61 – Canal Saúde
62 – Controle de Vetores (Dirac) e Terrapia (ENSP)
63 – Horto (Dirac)
64 – CEPI-DSS (ENSP)
65 – Pavilhão Carlos Matus (Diplan)
66 – Almoxarifado da ENSP
67 – Pavilhão Paulo Sarmento (Almox. Central - IOC) / Dirad
68 – Pavilhão Marília Wetzel (Farmanguinhos - IOC)
69 – Pavilhão 47
70 – Pavilhão Hélio e Peggy Pereira (IOC)
71 – Pavilhão 108 | Ambulatório de Hepatites Virais (IOC)
72 – Produtos Naturais (Farmanguinhos)
73 – Pavilhão 1º de Maio (CESTEH)
74 – Pavilhão Joaquim Alberto Cardoso de Melo (Torres Homem)
75 – Pavilhão Ernani Braga (ENSP)
76 – Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (ENSP)
77 – Oficina Escola de Manguinhos
A – Centro de Recepção
B – Parque da Ciência
C – Biodescoberta
D – Passado e Presente - Ciência, Saúde e Vida Pública
E – Ciência em Cena

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
E-mail: incqs.selecao@fiocruz.br
www.incqs.fiocruz.br